

RESOLUÇÃO N° 474

**AVANÇOS NO CUMPRIMENTO DAS RESOLUÇÕES DA
DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE
AGRICULTURA (JIA) E DA TRIGÉSIMA E DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÕES
ORDINÁRIAS DO COMITÊ EXECUTIVO**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Décima Sexta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

Os documentos: (i) IICA/JIA/Doc. 352 (11), “Avanço no cumprimento das resoluções da Décima Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura”; e (ii) IICA/JIA/Doc. 353 (11), “Avanço no cumprimento das resoluções da Trigésima e da Trigésima Primeira Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo”,

CONSIDERANDO:

Que os relatórios de andamento em referência mostram que a Direção-Geral cumpriu as resoluções adotadas na Décima Quinta Reunião Ordinária da JIA e executou as tarefas necessárias para cumprir as resoluções adotadas na Trigésima e na Trigésima Primeira Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo do Instituto,

RESOLVE:

Acolher os relatórios: (i) “Avanços no cumprimento das resoluções da Décima Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura”; e (ii) “Avanços no cumprimento das Resoluções da Trigésima e da Trigésima Primeira Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo”.